



PORTARIA Nº 079/2023

ENCANTO/RN, 31 DE JULHO DE 2023.

CONSIDERANDO o teor do apurado no Processo Administrativo nº 001/2023, instaurado pela Portaria nº 73/2023, publicada no DOM de 12/07/2023;

CONSIDERANDO o parecer final da Controladoria-Geral do Município em razão da competência determinada no subitem 12.4.2 do edital referente ao chamamento público nº 002/2020;

CONSIDERANDO, portanto, todo o exposto, **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas de DIOGO VICTOR DE OLIVEIRA NASCIMENTO, JOAO MARCOS ARAUJO DA SILVA e ALEX FERNANDES DE SOUZA.

Art. 2º - Declarar NÃO PRESTADAS as contas de JOSE NOGUEIRA DE QUEIROZ, devendo-se a Controladoria-Geral e a Procuradoria Municipal serem notificadas para as providências cabíveis.

Parágrafo único. Em razão do descrito no *caput*, fica aplicada a sanção determinada na Lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso III, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Tendo em a devolução dos recursos de MARIA ISABEL FERREIRA FONTES e o não recebimento destes por JOSÉ ROSIMAR COSTA, deve a Secretaria de Finanças proceder com a devolução dos recursos do Governo Federal, na forma da Lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, estado do Rio Grande do Norte, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal